



20 AGO. 2019

REQUERIMENTO Nº 743 DE 2019.
 (Vereadora Marilis Fernandes)

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1268/2019
 Data: 15/08/2019 - Horário: 08:05
 Legislativo - REQ 743/2019

João Batista Parente Neres
 Coordenador de Protocolo

Requer a Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências, REQUERENDO, ao Ilustríssimo Senhor Leon Denys de Barcellos, Departamento de Trânsito, para que seja aplicada normas de segurança para implantação de "Tira Entulhos" em vias públicas no município de Gurupi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER**; da Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências REQUERENDO, ao Ilustríssimo Senhor Leon Denys de Barcellos, Departamento de Trânsito, para que seja aplicada normas de segurança para implantação de "Tira-Entulhos" em vias publicas no município de Gurupi.



Sargento Benilson
 Vereador/PRTB

JUSTIFICATIVA

Devido a frequência de acidentes envolvendo "Tira-Entulho" em nossa cidade, requeremos a implantação de normas de segurança efetivas para utilização correta do mesmo.

Deverão ser adequadamente sinalizados com dispositivos refletivos que garantam sua visibilidade em dias chuvosos e períodos noturnos, conforme os artigos 117,119 e § 9.9 do art. 29 da Lei Municipal n*. 1.086. de 31 de Dezembro de 1994 (Código de Postura); ficando proibido o estacionamento do "Tira-Entulho" em sentido transversal ao da guia e embaixo de árvores; deverão estar localizadas no mínimo há uma distância de 10 m de cruzamentos; que sejam colocados cones próximo para alertar os condutores e uma fiscalização, por meio do departamento de trânsito, de todos os "Tira-Entulho" em nossa cidade e aqueles no qual não cumprir as medidas de segurança que sejam notificados a realizar as mudanças necessárias.

Wendel Antônio Gomides
 Vereador PDT
 CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

VALDONIO RODRIGUES
 Vereador

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos treze dias do mês de agosto de 2019.

Marilis Fernandes
 Vereadora Marilis Fernandes
 PDT

César da Farmácia
 Vereador